



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a suspensão do contrato de trabalho, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios, para tratar de interesses particulares.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na **1086ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

DEFERE:

Nos termos do artigo 444 da CLT, o pedido de suspensão do contrato de trabalho, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens e benefícios, do empregado público **Lucas Vinícius Nogueira dos Reis**, portador da cédula de identidade RG nº 47.481.942-5, ocupante do emprego público permanente de **Especialista em Regulação de Transporte II**, pelo período de **01/04/2024 a 30/09/2024**, para tratar de interesses particulares.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00000128/2024-98 - Portaria ARTESP nº 18, de 28 de fevereiro de 2024 - SEI! nº 0020764914)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 28/02/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020764914** e o código CRC **D7C6C00B**.